



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 055/2019

Fixa valores para cobrir despesas decorrentes da realização do Campeonato Municipal de Futsal, Edição 2019, de Paraíso do Sul.

ARTUR ARNILDO LUDWIG, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Municipais nº 933/2009, de 30/01/2009 – Calendário de Eventos, e nº 1425/2018, de 21/12/2018 – LOA/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estipulado o valor de até R\$ 17.050,00 (dezesete mil e cinquenta reais), para a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, a fim de cobrir despesas decorrentes da realização do Campeonato Municipal de Futsal, edição 2019, do município de Paraíso do Sul.

Art. 2º - As despesas de que trata o artigo anterior, ocorrerão com:

| | |
|--|----------------------|
| Serviço de Arbitragem..... | R\$ 10.050,00 |
| Pagamento de Premiação (medalhas e troféus)..... | R\$ 6.000,00 |
| Despesas com divulgação..... | R\$ 1.000,00 |
| TOTAL..... | R\$ 17.050,00 |

Art. 3º - Os custos decorrentes deste Decreto correrão à conta de dotação própria, constante no Orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,
15 DE JULHO DE 2019.**


ARTUR ARNILDO LUDWIG
Prefeito Municipal